

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 590-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Sicley de Guadalupe do Espírito Santo**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Julho de mil, novecentos e noventa e quatro, filho de **Sidónio Julião do Espírito Santo e de Engrácia Simão de Guadalupe**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e dois mil e sessenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número duzentos e três, na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito